

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

Portaria Nº 21/2019

Autoriza o cancelamento de restos a pagar e contém outras providências.

A Sra. Teresinha de Souza Tavares, presidente da Câmara Municipal de Serrania, usando das atribuições do cargo, conforme o que dispõe o art. 52, item XIX da Lei Orgânica do município, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam cancelado os restos a pagar do exercício de 2018, conforme relação abaixo:

N°	FAVORECIDO/CNPJ	VALOR em R\$
01	Online Certificadora LTDA EPP	95,00
02	CEMIG Distribuição S.A	25,10

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serrania-MG, 23 de Dezembro de 2019.

Teresinha de Souza Tavares Presidente da Câmara